



LEI Nº 488/2016, de 13 de abril de 2016

**EMENTA:** Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

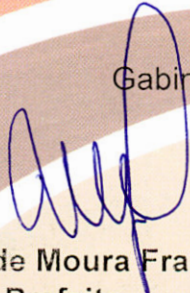
Eu, **Uilson de Moura França**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de José Pontes da Silva a artéria pública que fica localizada na rua projetada entre as quadras I e G do Loteamento São Francisco, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

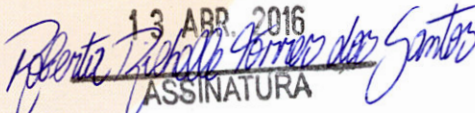
Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2016.

  
Uilson de Moura França  
Prefeito

Uilson de Moura França  
CPF: 688.528.194-87  
**PREFEITO**

**PUBLICADO EM**

13 ABR 2016

  
**ASSINATURA**